



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Rodagem
Especial



MOÇÃO N.º 028/2005

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 24 OUT. 2005

WANDERLEY PAULO DA SILVA - PMDB,
com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Senhor LEONOR SILVA SANTOS, Assistente Administrativo do INCRA.

A referida Moção se dá pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro no município de Sorriso – MT.

Plenário Aureliano P. da Silva, em 24 de Outubro de 2005.

Wanderley Paulo
Wanderley P. da Silva
Vereador PMDB

Basílio da Silva
Basílio da Silva
Vereador PMDB

Ari Lafin
Ari Lafin
Vereador PMDB

Santinho Salerno
Santinho Salerno
Vereador PSDB

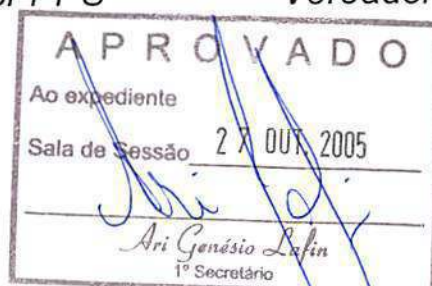
Chagas Abrantes
Chagas Abrantes
Vereador PPS

Marilda Savi
Marilda Savi
Vereadora PSB

Gerson L. Francio
Gerson L. Francio
Vereador PPS

Ederson Dalmolin
Ederson Dalmolin
Vereador PFL

José Marcos Pereira
José Marcos Pereira
Vereador PPS





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 0177/2005

DATA: 26/10/2005

ASSUNTO: MOÇÃO 028/2005

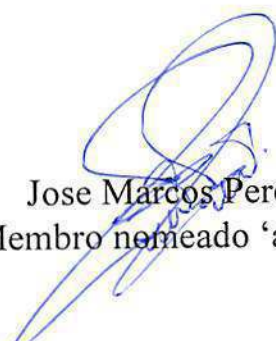
SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR LEONOR SILVA SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO INCRA.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Justiça e Redação para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º 028/2005 de 24 de outubro de 2005, que tem como Súmula: Moção de Aplauso ao Senhor Leonor Silva Santos. A Moção de Aplauso ora analisada se dá pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro no município de Sorriso. Em assim sendo e por entender que a mesma atende os requisitos regimentais, legais e constitucionais esta relatora é favorável à sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.

Ederson Dalmolin
Presidente


Marilda Savi
Relatora


Jose Marcos Pereira
Membro nomeado 'ad hoc'



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TÍTULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER N.º 026/2005

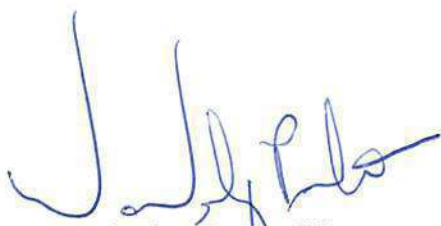
DATA: 26/10/2005

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 028/2005

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR LEONOR SILVA SANTOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO INCRA.

RELATORA: Marilda Savi

RELATÓRIO: Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso n.º 028/2005 de 24 de outubro de 2005, que tem como Súmula: Moção de Aplauso ao Senhor Leonor Silva Santos. A Moção de Aplauso ora analisada se dá pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro no município de Sorriso. Por esta razão esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto da relatora os demais membros da Comissão.


Wanderley P. da Silva
Presidente


Marilda Savi
Membro

Ederson Dalmolin
Membro